

PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.

CNPJ nº 96.298.013/0001-68

NIRE 35.300.516.192

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de março de 2023, às 9:00 horas, na filial da Pacaembu Construtora S.A, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n. 2439, 4º andar, CEP: 01311-300 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 28, parágrafo terceiro do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do Parágrafo Quarto do art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Robson Raineri de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Victor Vasconcelos Miranda**.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro e de Relacionamento com Investidores; (ii) eleição do Diretor Estatuário de Planejamento; (iii) ratificação dos membros da Diretoria da Companhia; (iv) aprovação da outorga de Opções de Compra de Ações de emissão da Companhia no âmbito do Primeiro Programa ratificação dos membros da diretoria da Companhia; (v) atualização dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Diretoria; (vi) autorizar aos administradores da Companhia para que realize todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, cujo material de suporte fica arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Para todos os fins e efeitos legais, fica aceita pelo Conselho de Administração nos termos do art. 32, (xii) do Estatuto Social da Companhia a renúncia ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores do Sr. **Cesar Augusto**

Signorini Faim, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.695.892-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 217.826.358-58, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, 1901, D14, Damha V, CEP 15061-768.

6.2. Fica consignado neste ato, nos termos do artigo 36, parágrafo único, do Estatuto da Companhia que, diante da vacância da Diretoria Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Presidente assumirá as funções do cargo de Diretor de Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores, cumulando as atribuições e competências do Diretor substituído, podendo para tanto, praticar atos em conjunto ou isoladamente.

6.2.1. Consignar que o Conselho de Administração, em atenção ao art. 34 e ao parágrafo único do art. 36 do Estatuto Social da Companhia, ratifica a permanência e a cumulação do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores pelo Diretor Presidente, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao exercício da função, respeitadas as disposições do Estatuto Social.

6.3. Em atenção ao Plano de Desenvolvimento e Estruturação da gestão executiva da Pacaembu, aprovar, por unanimidade de votos e para todos os fins e efeitos legais, a eleição do Diretor Estatutário Sr. **Pedro Carneiro Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5086153 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 025.513.114-38, com endereço profissional situado na Av. Paulista, n. 2439, 4º andar, Bela Vista, CEP:01311-300, São Paulo, para desenvolver as competências e atividades relativas à Diretoria de Planejamento.

6.3.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o membro da Diretoria ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e no art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002.

6.3.2. O membro da Diretoria ora eleito tomará posse de seu cargo a partir de 03 de abril de 2023, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.3.1 acima.

6.4. Consignar que os demais membros da Diretoria permanecerão em seus cargos, respeitada a alteração tratada no item 6.3, acima, com todos os poderes, prerrogativas e

responsabilidades a eles inerentes, observada as atribuições dos cargos da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de novembro de 2021, todos com mandato pelo restante de prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará em 06 de agosto de 2023, sendo a Diretoria composta pelos seguintes membros, já considerada a eleição aprovada nos termos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3:

- (i) Sr. **Fernando Bassan de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.079.806-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 332.342.478- 62, residente e domiciliado na Rua Dr. Gabriel dos Santos, nº 574, apto. 11, CEP 01231- 010, Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Presidente, exercendo também as funções de Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores;
- (ii) Sr. **José Stucki Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.580.705-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.667.048-11, residente e domiciliado na Cidade de Balsamo, Estado de São Paulo, na Rua Para, 01-A, Centro, CEP 15140-000, como Diretor de Engenharia;
- (iii) Sr. **Frederico de Almeida Escobar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.213.518-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.205.058-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Homem de Melo, 221, apto. 101, Perdizes, CEP 05007-000, como Diretor de Negócios;
- (iv) Sr. **Breno Mendes Vilela**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7671263, inscrito no CPF sob o nº 001.802.026-77, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Norma Valério Corrêa, 776 - Apto 162 A, Jardim Botânico, CEP 14021-590, como Diretor Comercial.
- (v) Sr. **Victor Vasconcelos Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3110707-9, inscrito no CPF sob o nº 072.039.174-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paraguaçu, n. 435, apt. 171, Perdizes, CEP: 05006-011, como Diretor Jurídico.
- (vi) Sr. **Pedro Carneiro Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5086153 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 025.513.114-38, com endereço profissional situado na Av. Paulista, n. 2439, 4º andar, Bela Vista, CEP:01311-300, São Paulo, como Diretor de Planejamento.

6.5. Aprovar, por unanimidade de votos, a outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia, no âmbito do Primeiro Programa, aos beneficiários indicados e constantes da relação anexa que ficará arquivada na sede da Companhia.

6.5.1. Consignar que, como consequência da deliberação tomada no item 6.5, acima, foi aprovada a celebração dos contratos de outorga de opções entre a Companhia e os Participantes selecionados, nos termos do Plano de Opções e do Primeiro Programa;

6.5.2. Consignar que o preço de exercício das opções ora outorgadas, corresponderá ao valor patrimonial das ações de emissão da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras levantadas em 31 de março de 2023, reajustadas pela variação positiva do IPCA entre a presente data e a data do efetivo pagamento;

6.6. Aprovar, por unanimidade de votos, a alteração e consolidação dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Diretoria, para refletir as alterações do Estatuto Social da Companhia.

6.7. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração. São Paulo, 31 de março de 2023. **Mesa:** Presidente – Eduardo Robson Raineri de Almeida; Secretário - Victor Vasconcelos Miranda. **Conselheiros presentes:** Eduardo Robson Raineri de Almeida; Wilson de Almeida Junior; Wilson Amaral de Oliveira; Gilberto Mifano e Marcelo Maia Tavares de Araújo.

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente

Victor Vasconcelos Miranda
Secretário

Conselheiros:

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente do Conselho

Wilson de Almeida Junior
Membro do Conselho

Wilson Amaral de Oliveira
Membro do Conselho

Gilberto Mifano
Conselheiro Independente

Marcelo Maia Tavares de Araújo
Conselheiro Independente